



sbnped.com.br

secretaria@sbnped.com.br

Prezados (as) associados (as);

Diante do cancelamento do Congresso Brasileiro de Neurocirurgia em 2020, em decorrência dos efeitos provocados pela pandemia e considerando que a Lei Federal 14.010/20 (que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado no período da pandemia do coronavírus) prevê expressamente em seu artigo 5º:

Art. 5º A assembleia geral, inclusive para os fins do art. 59 do Código Civil, até 30 de outubro de 2020, poderá ser realizada por meios eletrônicos, independentemente de previsão nos atos constitutivos da pessoa jurídica.

Decide-se pela convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE) que será realizada de forma eletrônica, de acordo com o previsto no estatuto da SBNPed. Os documentos estão disponíveis para consulta na área restrita do site www.sbnped.com.br.

Se houver sugestões de mudança no texto favor encaminhar para o email: secretaria@sbnped.com.br

Acesse aqui a área restrita <https://www.sbnped.com.br/pt/area-restrita>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA PEDIÁTRICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, nos termos do parágrafo 3º do art. 9º, do Estatuto Social, convoca os associados da SBNPed a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, de forma eletrônica (remotamente) no dia 02 de setembro de 2020 às 18:00h (dezoito horas), em primeira convocação, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros que possuam direito de voto, e, às 19:00h (dezenove horas), em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- I. Prestação de contas da Diretoria referente ao exercício findo em 31/12/2019, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo relatório da Diretoria, relatório das Comissões, balanço e demonstrativo de resultado;
- II. O orçamento anual ou plurianual, ouvindo previamente o Conselho Fiscal e o programa de trabalho elaborado pela Diretoria.

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- I. Apresentação dos novos membros e homologação de seu ingresso;
 - II. Alteração do Estatuto Social para: (i) alterar disposições a respeito das categorias de membros correspondentes, honorários, aspirante e associado; (ii) autorizar livre acesso e movimentação do Vice-Presidente (Presidente Eleito) às contas bancárias da SBNPed; (iii) Alteração na data do mandato do Presidente da SBNPed e adequação ao ano fiscal subsequente; (iv) prever, no Estatuto Social, o Curso Latino Americano de Neurocirurgia e (v) excluir a necessidade da AGE homologar o ingresso de novos membros;
 - III. Discussão e deliberação sobre a aprovação de calendário de eventos;
 - IV. Discussão e deliberação sobre o valor da anuidade no ano de 2021 para as categorias de membros;
 - V. Discussão e deliberação sobre a aprovação dos manuais de eventos SBNPed e manual da marca SBNPed;
 - VI. Informação sobre contratos SBNPed / Eventos, e, discussão e deliberação sobre o resultado econômico;
 - VII. Discussão e deliberação sobre a aprovação dos critérios de certificação / estruturação dos serviços de neurocirurgia pediátrica;
 - VIII. Reconhecimento da revista científica “Archives of Pediatric Neurosurgery” e sua inclusão no Regimento Interno da SBNPed;
- IX - Outros assuntos de interesse da SBNPed: a) informação sobre parcerias internacionais; b) informação sobre programas de fellowships / aperfeiçoamento.

Observação:

A Assembleia ocorrerá fora da sede da SBNPed diante da ausência de espaço para sua realização, e, ainda, considerando o caráter itinerante da mesma em virtude a coincidência de sua realização com os Congressos anuais (§ 1º, do art. 9º, do Estatuto Social).

Os itens da ordem do dia estão separados conforme a competência específica de cada uma das Assembleias (AGO e AGE).

Em anexo a este edital segue tutorial para participação remota/virtual nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

E-mail: presidente@sbnped.com.br / secretaria@sbnped.com.br



Ricardo Santos de Oliveira

Presidente SBNPed 2019-2021/ Coordenador Departamento de Pediatria SBN